

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n. 7495, de 2006, do
Senado Federal.**

REQUERIMENTO Nº DE 2011

(do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Solicita a realização de Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e no Auditório da Rádio Educadora do Cariri, no Município de Crato/CE para debater o Projeto de Lei nº 7495 de 2006 e seus apensos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do disposto nos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, em datas a ser agendada, a realização de Audiências Públicas na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e na Câmara de Vereadores do município de Crato/CE.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais ACS e ACE desenvolvem suas atividades contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Entretanto, tais profissionais ainda possuem várias vulnerabilidades no tocante às suas atividades e vínculo empregatício.

A promulgação da EC 51 em 14 de fevereiro de 2006, e da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e mais recentemente a EC 63 de 04 de fevereiro de 2010, abriram espaço para a correção das distorções funcionais e salariais sofridas por essas importantes categorias profissionais que atuam exclusivamente no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) prestando significativo trabalho em todo território nacional.

Assim, é de grande importância que os trabalhos da Comissão Especial, se estendam para além da Câmara dos Deputados, objetivando reunir informações que possam contribuir para a apreciação do PL 7495/06, e demais Projetos de Leis que tratam do regime Jurídico, Piso Salarial Profissional Nacional, as Diretrizes do Plano de Carreira e a Regulamentação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2011.

**Deputado Raimundo Gomes de Matos
PSDB-CE**